Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 18, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, matrícula 008, cargo de Assessor Especial, padrão CC-3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 15 de julho até, inclusive, 24 de julho de 2015, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 4 de janeiro de 2014 e 3 de janeiro de 2015.

Ver. Cleber Cassel